|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO** | | | | **AVALIAÇÃO6** | | | **TRATAMENTO AO RISCO** | |
| **FASES¹** | **EVENTO DE RISCO²** | **CAUSAS³** | **CONSEQUÊNCIAS4** | **PROBABILI DADE** | **IMPACTO** | **NÍVEL DE RISCO6**  **(P) X(I)** | **AÇÕES MITIGADORAS E RESPOSTA AO EVENTO DE RISCO7** | **RESPONSÁVEL8** |
| **EXECUÇÃO DO CONTRATO** | Deixar de atender aos chamados para executar os serviços  demandados, quando solicitado pelo Órgão Gestor do Contrato | Indisponibilidade de empregados no momento da solicitação devido ao quantitativo disponível no  quadro da empresa Contratada ser insuficiente para atender a  demanda. | Atraso na realização do serviço | 3 | 4 | 12 | Previsão de banco de profissionais para contratação temporária para atendimento à demanda urgente e de difícil previsão.  Aplicação de sanções e  penalidades à contratada de  acordo com o previsto no Contrato. | Contratante |
| Falência e/ou concordata do contratado | Falha nas gestões administrativa e financeira | Descontinuidade da prestação dos serviços. Cessação antecipada do Contrato, com possibilidade de contratar remanescente ou  procedimento para dispensa/nova  licitação. | 3 | 5 | 15 | Aplicação de sanções e  penalidades à contratada de  acordo com o previsto no Contrato.  Fiscalização do contrato | Contratante |
| Irregularidade fiscal e trabalhista durante a execução do contrato | Certidões vencidas (Receita Federal/Dívida Ativa da União,  FGTS, INSS e CREA). | Atraso no pagamento dos serviços. Possibilidade de descontinuidade do contrato, gerando a  necessidade de realizar nova licitação. | 3 | 4 | 12 | O Órgão Gestor do Contrato deve cobrar de forma contínua a apresentação da documentação em cada medição e notificar a contratada para sanar tais pendências no prazo estabelecido no Contrato | Contratante/Contratado |
| Atraso no cronograma mensal, semestral e anual | Casos fortuitos e problemas na origem da prestadora de serviços. | Problemas no funcionamento das unidades. Paralização de serviços públicos pela falta de manutenção das unidades.  Atraso na liquidação do serviço e pagamento ao contratado. | 3 | 4 | 12 | Acompanhamento pelo fiscal do contrato. Caso ocorra, entrar em contato com a empresa  imediatamente, e caso persista, rescindir o contrato. | Contratada |

¹ Definição do risco nas fases de Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedores e Gestão de Contratos. ² O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.

³ Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.

4 Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.

5 A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO** | | | | **AVALIAÇÃO6** | | | **TRATAMENTO AO RISCO** | |
| **FASES¹** | **EVENTO DE RISCO²** | **CAUSAS³** | **CONSEQUÊNCIAS4** | **PROBABILI DADE** | **IMPACTO** | **NÍVEL DE RISCO6**  **(P) X(I)** | **AÇÕES MITIGADORAS E RESPOSTA AO EVENTO DE RISCO7** | **RESPONSÁVEL8** |
| **EXECUÇÃO DO CONTRATO** | Responsabilidade civil quanto a terceiros | Ocorrência de danos em patrimônios de terceiros ou em pessoas em razão da realização de serviços em áreas com circulação de pessoas ou em locais onde a atividade profissional deve permanecer ativa durante a prestação dos serviços pela CONTRATADA. | Possibilidade de suspensão dos serviços para apuração de responsabilidade, elevação dos custos da CONTRATADA para indenização de terceiros e cobertura dos prejuízos, ações judiciais para responsabilização subsidiária da Prefeitura de Barra Mansa quando aos serviços prestados. | 3 | 3 | 9 | Previsão de regras específicas quanto à prestação dos serviços e indicação das obrigações e responsabilidades da CONTRATADA em relação a terceiros em contrato e nos demais instrumentos do Edital. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços diuturnamente para garantir que as melhores práticas de redução de riscos de impacto a terceiro sejam adotadas. Promover ações e reuniões preventivas junto aos setores impactados para eliminar riscos de prestação de serviços em horários de maior movimentação de pessoas. Penalizar a empresa em caso de descumprimento das regras de segurança. | Contratante |
| Mudança de normas | Alterações de normas que impactem custos ou investimentos estabelecidos segundo parâmetros estabelecidos a partir de normas anteriores. | Aumento de custos, necessidade de revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Risco de demora na ação e impacto sobre a qualidade da prestação pela redução da remuneração da prestadora. | 2 | 3 | 6 | Adoção de medidas saneadoras em menor prazo para evitar a suspensão ou paralização dos serviços. | Contratante/Contratado |
| Impacto ambiental e custos ambientais por multas e ações civis | Custos decorrentes de multas ou aplicação de penalidades em função do descumprimento de normas ambientais pela CONTRATADA. | Paralização dos serviços para mitigação dos impactos ambientais, descrédito da instituição, com impacto sobre a imagem da Prefeitura de Barra Mansa. Possibilidade de rescisão contratual. | 4 | 4 | 16 | As equipes de fiscalização devem atuar de forma contínua no planejamento das atividades para identificar as soluções construtivas apresentadas a fim de mitigar riscos ambientais. Deve ainda exigir que a CONTRATADA apresente contínuo acompanhamento do Engenheiro Ambiental quanto aos serviços para eliminação de riscos desta natureza. | Contratado |
| Suspensão dos serviços por decisão judicial ou administrativa decorrente de diversos fatores | Problemas de natureza técnica, ou realização de intervenção em imóveis tombados ou com afetação jurídica ou técnica, além do impacto de vizinhança ou situações relacionadas ao descumprimento de normas de postura municipal. | Paralização dos serviços com impacto sobre as atividades realizadas nos imóveis objeto de intervenção, além de custos necessários à reconstituição ou reparação dos bens eventualmente impactados pela decisão que impediu a execução dos serviços. | 5 | 4 | 20 | Adoção de medidas prévias mitigadoras pela fiscalização de forma anterior à aprovação das manutenções, tais como, exigência de autorização municipal para execução de reformas e pequenos reparos, estudo de impacto de vizinhança, apresentação de relatório de afetação dos bens objeto de intervenção junto aos órgãos responsáveis, busca de autorização prévia junto ao IPHAN para realização de intervenções de manutenção corretiva e preventiva em imóveis sob sua fiscalização. | Contratada |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ESCALA DE PROBABILIDADE** | | |
| **DESCRITOR** | **DESCRIÇÃO** | **NÍVEL** |
| Muito baixa | Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência | 1 |
| Baixa | Evento casual e inesperado, muito embora ra ro, há histórico de sua ocorrência | 2 |
| Média | Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido. | 3 |
| Alta | Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido | 4 |
| Muito alta | Evento repetitivo e constante. | 5 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ESCALA DE IMPACTO** | | |
| **DESCRITOR** | **DESCRIÇÃO** | **NÍVEL** |
| Muito baixa | Impacto insignificante nos objetivos. | 1 |
| Baixa | Impacto mínimo nos objetivos | 2 |
| Média | Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação | 3 |
| Alta | Impacto significante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação. | 4 |
| Muito a l ta | Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação | 5 |

6 Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **NÍVEL DE RISCO** | |
| 1 - 2 | Baixo |
| 3 - 6 | Médio |
| 7 - 12 | Elevado |
| 13 - 25 | Extremo |

7 Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais ade

8 Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta, se o contratado ou o contratante.